CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 176, DE 2026

De 30 de junho 2026

**Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Povoado Mangueira, no Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências..**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada "Praça Professora Ana Lúcia da Silva Melo" a praça localizada no Povoado Mangueira, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**Art. 2º -** Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para a identificação da unidade de saúde, promovendo a instalação da respectiva identificação e a atualização dos registros oficiais do Município

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 30 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO
30/06/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**Justificativa**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a praça localizada no Povoado Mangueira com o nome de "Professora Ana Lúcia da Silva Melo", em justa homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida à família, à educação e ao desenvolvimento social do município de Itabaiana.

A Professora Ana Lúcia da Silva Melo residiu por 56 anos na Rua Quintino Bocaiúva, nº 772, sendo filha de Antônio Tavares da Silva e Maria dos Santos Silva, com quem aprendeu os primeiros valores de honestidade, perseverança e compromisso com o próximo.

Ao longo de sua trajetória, construiu uma sólida história familiar, pautada no amor, no respeito e na dedicação diária. Casou-se, constituiu família e tornou-se mãe de dois filhos, que sempre representaram sua maior fonte de orgulho e inspiração.

Profissional dedicada e comprometida, a Professora Ana Lúcia fez da educação sua missão de vida. Exerceu o magistério com zelo, responsabilidade e sensibilidade humana, contribuindo diretamente para a formação educacional de centenas de jovens itabaianenses. Por meio de sua atuação nas salas de aula, deixou marcas profundas na vida de inúmeros alunos, tornando-se referência de competência, dedicação e compromisso com a educação.

Sua história está intimamente ligada ao desenvolvimento educacional do município de Itabaiana, cidade onde estabeleceu suas principais relações sociais e profissionais, tornando-se reconhecida e admirada por colegas, alunos, familiares e amigos.

Em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade itabaianense, já teve seu nome eternizado em via pública localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, fato que demonstra o respeito e a admiração conquistados ao longo de sua vida.

Mais do que educadora, a Professora Ana Lúcia foi exemplo de amor à família, solidariedade, ética e dedicação ao próximo, deixando um legado que continuará inspirando as futuras gerações.

Dessa forma, a denominação da praça localizada no Povoado Mangueira com seu nome representa um ato de reconhecimento e gratidão do povo itabaianense à memória de uma mulher que dedicou sua vida ao engrandecimento da educação e ao bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP